

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL (UFRGS)

INSTITUTO DE INFORMÁTICA

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE TI

EDITAL 01/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO DE TUTOR

A coordenação do Curso de Especialização em Gestão de TI, oferecido pelo Instituto de Informática da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para o processo de seleção de tutores que realizarão acompanhamento das disciplinas oferecidas no módulo VI (Metodologia Científica, Gestão da Qualidade de Software e Mineração de Dados) do referido curso.

I - VAGAS

1 VAGA

II - PERÍODO E PROCEDIMENTO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas exclusivamente por via eletrônica, através de mensagem e respectivos anexos enviados para o seguinte endereço de e-mail: GestãoTI2015@inf.ufrgs.br, no período de 13/03/2018 até 16/03/2018.

III - DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

- Comprovante de matrícula;
- Histórico escolar;
- CV.

Constatada a irregularidade ou falta de qualquer documento, o candidato será excluído do processo seletivo.

IV – REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- Ser aluno do PPGC (mestrado ou doutorado);
- Dispor de 20 horas semanais atuar na tutoria.

Atenção: a bolsa não pode ser acumulada com as bolsas do CNPq, FAURGS ou da CAPES.

V – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

Análise do histórico e currículo.

VI – DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado será divulgado, por ordem de seleção, no site do curso (<http://www.inf.ufrgs.br/site/extensao/cursos-de-especializacao/curso-de-gestao-de-ti-2a-edicao/>) no dia 19/03/2018.

VII - CARGA HORÁRIA E REMUNERAÇÃO DE BOLSISTAS

- Valor da bolsa: R\$ 1.000,00 mensais
- Duração: 3 meses (abril, maio e junho de 2018)
- CH: 20hs semanais

VIII - ATRIBUIÇÕES

- a. Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os cursistas;
- b. Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso;
- c. Apoiar o professor das disciplinas no desenvolvimento das atividades docentes;
- d. Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar suas atividades;
- e. Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes;
- f. Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável;
- g. Manter regularidade de acesso ao ambiente e dar retorno às solicitações dos alunos;
- h. Apoiar operacionalmente o professor e a coordenação em atividades presenciais.

IX – RECURSOS

Todas as interposições de recurso do processo seletivo deverão ser formalizadas à Coordenação, através do e-mail GestaoTI2015@inf.ufrgs.br em até 48 (quarenta e oito) horas a contar da data da divulgação dos resultados. Os recursos serão julgados pela Coordenação no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas após a conclusão do prazo para a interposição de recursos e serão divulgados no site do curso.

X - DISPOSIÇÕES GERAIS

A Coordenação poderá, a qualquer momento, para garantir a transparência e legitimidade deste processo, proceder a normas complementares e editalícias. O candidato não pode ser aluno do curso e também não poderá pleitear vaga como aluno no referido curso. Os candidatos estão cientes e concordam com os termos apresentados neste Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação.

Porto Alegre, 13/03/2018

Prof. Dr. Leandro Krug Wives
Coordenador do Curso